

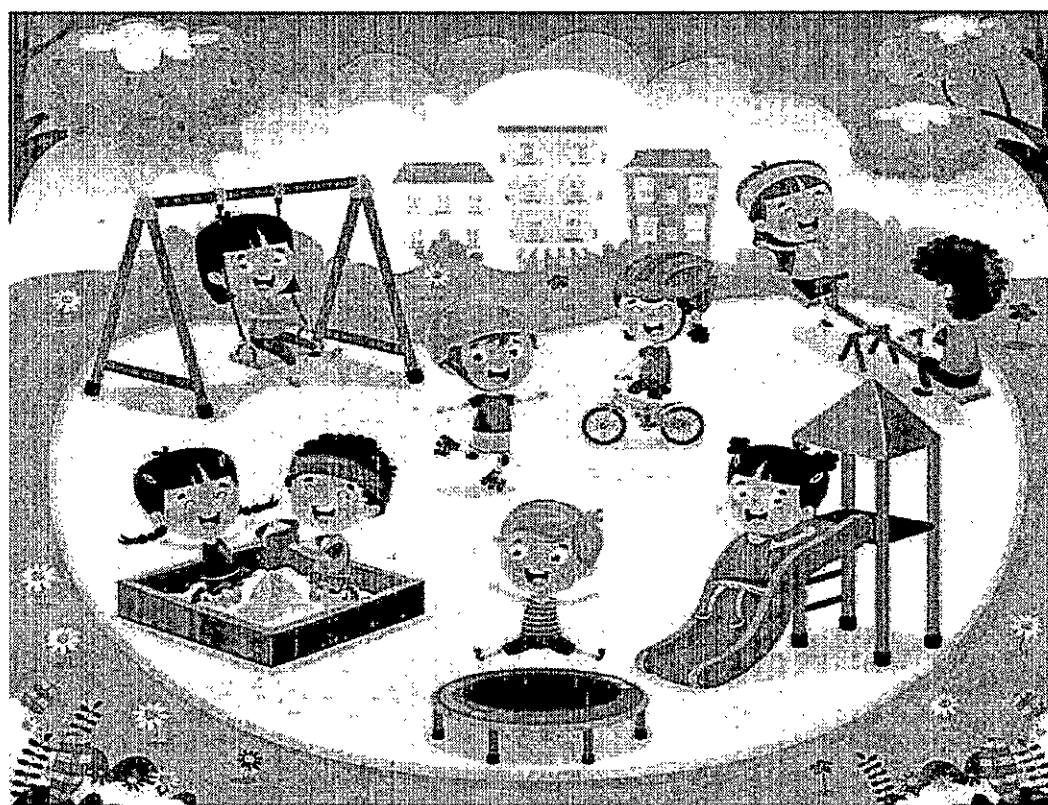


Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO SOCIAL

“SONHO DE CRIANÇA”





Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

IDENTIFICAÇÃO

JULIANA CARDOSO

Prefeita Municipal

TAMYRES LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTIANE ALVES VIEIRA LIMA

Coordenadora do CRAS

PEDRO CLEONYS FERNANDES SOUZA

Coordenador do SCFV

ADRIANA SILVA ANJOS

Supervisor do SPSBD-GC



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Umbaúba/SE, no exercício de suas atribuições e em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, propõe a realização do Projeto Social: **“Sonho de Criança”**, em alusão ao Dia das Crianças, como uma ação de caráter social, comunitário, cultural e recreativo destinada às crianças e adolescentes acompanhados pela rede socioassistencial do município. A iniciativa tem como finalidade proporcionar um momento de convivência, integração, lazer e valorização da infância, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a garantia do direito à convivência e ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

A realização da atividade também representa uma oportunidade de aproximar as famílias dos serviços socioassistenciais, promovendo espaços de convivência e participação social.

2. JUSTIFICATIVA

O Dia das Crianças constitui uma importante oportunidade para desenvolver ações que valorizem a infância, promovam a convivência familiar e comunitária e assegurem momentos de lazer e integração social. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende realizar uma programação especial voltada às crianças e adolescentes acompanhados pelos serviços e programas da Assistência Social, proporcionando atividades recreativas, culturais e de entretenimento. A ação está fundamentada na necessidade de promover espaços coletivos de convivência, especialmente para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando experiências positivas de socialização, participação e fortalecimento de vínculos.



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

A atividade será desenvolvida de forma integrada pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos equipamentos da rede socioassistencial, podendo envolver o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo –SCFV e demais serviços, programas e projetos, de acordo com o planejamento municipal.

Além do caráter comemorativo, a ação possui relevante finalidade social, uma vez que possibilita o acesso das crianças a atividades de lazer, cultura e convivência, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, da socialização e dos vínculos familiares e comunitários.

3. OBJETIVO GERAL

- ✓ Promover uma programação especial em alusão ao Dia das Crianças, proporcionando às crianças e adolescentes acompanhados pela Política Municipal de Assistência Social de Umbaúba um momento de lazer, convivência, integração, diversão e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover momentos de lazer, recreação e entretenimento para crianças e adolescentes;
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a convivência e a socialização entre as crianças;
- ✓ Promover atividades culturais e recreativas como instrumentos de inclusão social;
- ✓ Proporcionar experiências positivas de participação e convivência;
- ✓ Valorizar a infância e reconhecer a criança como sujeito de direitos;
- ✓ Ampliar a aproximação das famílias com os serviços da Política de Assistência Social;
- ✓ Fortalecer as ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do município;



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

- ✓ Promover um espaço acolhedor, seguro e inclusivo para participação das crianças e suas famílias.

5. PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes acompanhados pelos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umbaúba, especialmente aqueles vinculados ao CRAS e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC), bem como seus familiares, conforme planejamento e capacidade de atendimento da ação.

6. METODOLOGIA

O evento do Dia das Crianças será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as equipes dos serviços socioassistenciais, no dia 12 de outubro do corrente ano.

A programação poderá contemplar:

- ✓ Brincadeiras e atividades recreativas;
- ✓ Parque de diversão com brinquedos infláveis;
- ✓ Apresentação de personagens (Show do Palhaço Pilambeta e outros);;
- ✓ Música e animação;
- ✓ Espaços de lazer e entretenimento;
- ✓ Distribuição de lanches tipo: Pipoca, picolé, algodão doce, maçã do amor e muitas guloseimas;
- ✓ Entrega de lembranças ou brindes, quando prevista;
- ✓ Atividades educativas e de convivência;
- ✓ Outras ações compatíveis com a faixa etária e com a proposta do projeto.

As atividades serão planejadas de maneira a garantir a participação das crianças e adolescentes, estimular a interação entre os participantes e proporcionar um ambiente de acolhimento, respeito e inclusão.



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

7. RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução do projeto poderão ser necessários recursos destinados à contratação ou aquisição de serviços e materiais, tais como:

- ✓ Estrutura para realização do evento;
- ✓ Serviços de recreação e animação infantil;
- ✓ Brinquedos e equipamentos recreativos;
- ✓ Parque de Diversão com brinquedos infláveis e não infláveis;
- ✓ Sonorização;
- ✓ Materiais para atividades lúdicas e recreativas;
- ✓ Lanches e bebidas;
- ✓ Decoração;
- ✓ Lembranças e brindes (a definir)
- ✓ Materiais descartáveis;
- ✓ Outros itens necessários à adequada execução da programação.

Todas as despesas deverão observar a legislação vigente, o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e a correta vinculação dos recursos utilizados à finalidade da ação.

8. ATIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER

Durante a realização da programação alusiva ao Dia das Crianças, serão disponibilizados brinquedos infláveis e não infláveis tipo: Cama elástica, Piscina de Bolinha, Escorregadora, Multi Park, Castelo de Bolinha, Kid Play, entre outros brinquedos recreativos, de acordo com a programação definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando às crianças momentos de diversão, lazer, recreação e interação social. A utilização dos brinquedos terá como finalidade promover um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, favorecendo a participação das crianças em atividades lúdicas e coletivas.



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

A iniciativa busca garantir às crianças atendidas pelos serviços e programas da Política de Assistência Social, especialmente aquelas acompanhadas pelo Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, uma experiência de lazer e convivência comunitária, fortalecendo vínculos, estimulando a socialização e proporcionando momentos de alegria, participação e desenvolvimento por meio do brincar.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização do projeto, espera-se:

- ✓ Proporcionar momentos de alegria, lazer e convivência às crianças;
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular a participação social e a integração entre as crianças;
- ✓ Promover experiências de convivência que contribuam para o desenvolvimento social;
- ✓ Ampliar a participação das famílias nas ações da Assistência Social;
- ✓ Fortalecer a atuação dos serviços socioassistenciais junto às famílias acompanhadas;
- ✓ Contribuir para a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

10. AVALIAÇÃO

A avaliação da atividade será realizada pela equipe responsável pela execução do projeto, considerando o número de participantes, o envolvimento das crianças e famílias, a participação nas atividades e os resultados observados durante a ação.

Poderão ser utilizados registros fotográficos, listas de presença, relatórios das equipes e demais instrumentos de acompanhamento para comprovação da realização da atividade.



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desse Projeto “Sonho de Criança” em alusão do Dia das Crianças, constitui uma ação de caráter social e comunitário, inserida no conjunto de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Umbaúba.

A iniciativa busca garantir às crianças e adolescentes atendidos pela rede socioassistencial um espaço de convivência, lazer, integração e valorização da infância, fortalecendo vínculos e promovendo a participação das famílias.

Dessa forma, a realização do evento mostra-se pertinente como estratégia complementar às ações de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência Social, contribuindo para a promoção da proteção social e para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Umbaúba/SE, 24 de agosto de 2026.

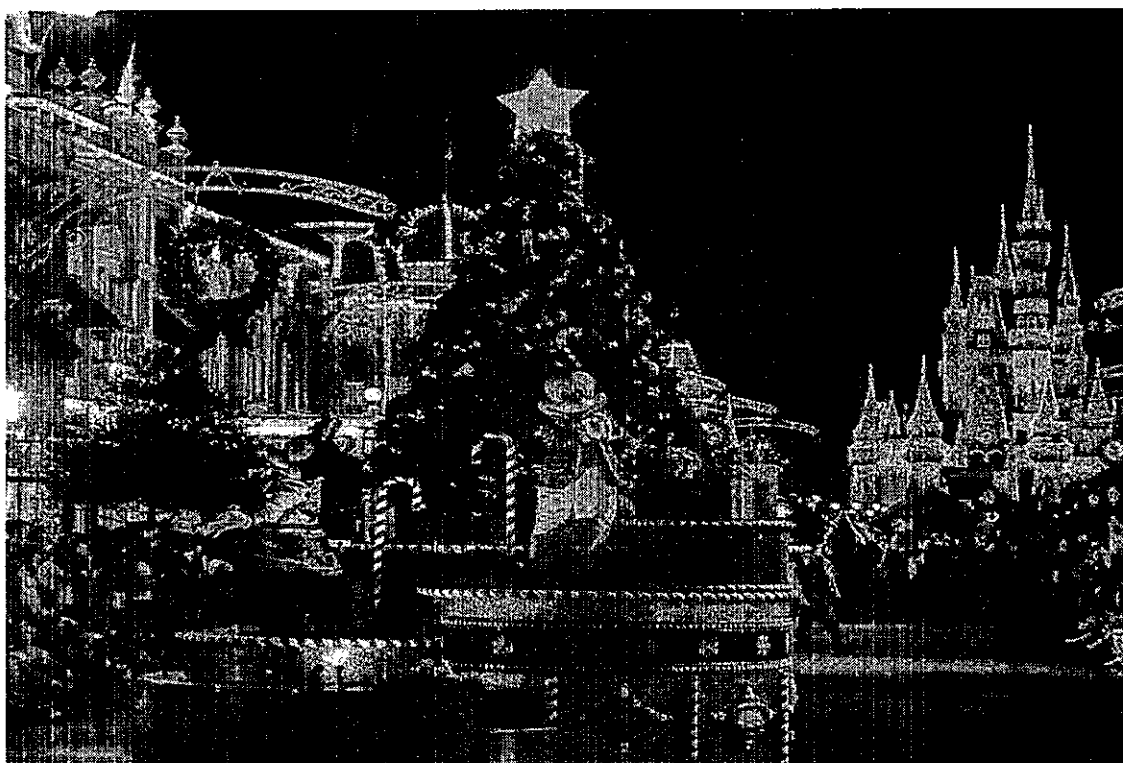
TAMYRES LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PREFEITURA DE UMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO SOCIAL: NATAL ILUMINADO





Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

IDENTIFICAÇÃO

Juliana Cardoso
Prefeita Municipal

TAMYRES LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTIANE VIEIRA
Coordenadora do CRAS

PEDRO CLEONYS FERNANDA SOUZA
Coordenador do SCFV

ADRIANA DA SILVA ANJOS
Supervisor do Programa Criança Feliz



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Município: Umbaúba/SE

Período de realização: Dezembro de 2026

1- APRESENTAÇÃO

O Projeto “Natal Iluminado”, será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Umbaúba/SE, durante o mês de dezembro, com o propósito de promover ações de integração, convivência comunitária, solidariedade e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O período natalino representa uma oportunidade para ampliar as ações de proteção social, proporcionando aos usuários da Política de Assistência Social momentos de acolhimento, confraternização, lazer e participação social, especialmente para famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade social.

A proposta pretende envolver os equipamentos e serviços da rede socioassistencial, promovendo atividades descentralizadas e inclusivas, de modo que o espírito natalino seja vivenciado como um momento de esperança, fraternidade, solidariedade e valorização da dignidade humana.

2. JUSTIFICATIVA

A Política de Assistência Social possui papel fundamental na garantia da proteção social e na promoção do acesso a direitos, especialmente junto às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. No mês de dezembro, considerando o significado social e cultural das celebrações natalinas, torna-se relevante desenvolver ações que possibilitem aos usuários dos serviços socioassistenciais vivenciar momentos de convivência, integração e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Nesse sentido, o projeto “Natal Iluminado”, busca proporcionar uma programação social que vá além da comemoração festiva, utilizando o período para fortalecer a participação das famílias, estimular a convivência comunitária e promover espaços de



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

acolhimento e valorização dos usuários da rede socioassistencial. A iniciativa também contribuirá para aproximar a Secretaria Municipal de Assistência Social das comunidades, fortalecendo a atuação dos equipamentos e serviços e possibilitando uma ação integrada entre profissionais, usuários, famílias e comunidade.

3. OBJETIVO GERAL

Promover, durante o mês de dezembro, ações sociais, culturais, recreativas e de convivência que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e a valorização dos usuários da Política de Assistência Social do Município de Umbaúba/SE.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover momentos de confraternização e convivência entre os usuários dos serviços socioassistenciais
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Proporcionar atividades recreativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes;
- ✓ Promover momentos de valorização e integração da pessoa idosa;
- ✓ Estimular a participação das famílias nas ações desenvolvidas pela rede socioassistencial.
- ✓ Desenvolver ações de solidariedade e cidadania;
- ✓ Ampliar a aproximação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as comunidades;
- ✓ Proporcionar momentos de acolhimento, alegria e integração durante o período natalino;
- ✓ Incentivar valores como solidariedade, respeito, fraternidade, cooperação e esperança;
- ✓ Fortalecer as ações desenvolvidas pelo CRAS, CREAS, SCFV e demais programas e serviços da rede socioassistencial.



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

5. PÚBLICO-ALVO

O projeto será destinado prioritariamente aos usuários acompanhados pela Política Municipal de Assistência Social, incluindo:

- ✓ Crianças e adolescentes participantes do SCFV;
- ✓ Crianças e famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC);
- ✓ Idosos participantes dos grupos e atividades socioassistenciais;
- ✓ Mulheres e famílias acompanhadas pelo CRAS;
- ✓ Pessoas com deficiência;
- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Usuários acompanhados pelo CREAS;
- ✓ Demais usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município.

6. METODOLOGIA

As ações serão realizadas durante o mês de dezembro de 2026, por meio de atividades organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com os equipamentos e serviços da rede socioassistencial.

7- ATIVIDADES

Entre as atividades que poderão compor a programação, destacam-se:

- ✓ Brincadeiras e atividades recreativas;
- ✓ Dinâmicas de grupo;
- ✓ Apresentações culturais;
- ✓ Parque de diversão com brinquedos infláveis;
- ✓ Música e apresentações natalinas;
- ✓ Oficinas temáticas;
- ✓ Contação de histórias;
- ✓ Atividades de integração familiar;



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

- ✓ Momentos de confraternização;
- ✓ Distribuição de lanches;
- ✓ Entrega de lembranças natalinas, quando prevista;
- ✓ Ações de solidariedade;
- ✓ Atividades de valorização da pessoa idosa;
- ✓ Atividades de convivência para crianças e adolescentes.

8. PARCERIAS

Para a execução do projeto, poderão ser estabelecidas parcerias com outras Secretarias Municipais, equipamentos públicos, organizações da sociedade civil, comércio local, instituições, voluntários e demais parceiros, observadas as normas legais aplicáveis.

9. RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução das ações poderão ser necessários:

- ✓ Materiais de decoração natalina;
- ✓ Materiais para atividades recreativas e oficinas;
- ✓ Brinquedos e materiais lúdicos;
- ✓ Equipamentos de som;
- ✓ Estrutura para realização dos eventos;
- ✓ Lanches e alimentos;
- ✓ Materiais gráficos;
- ✓ Lembranças natalinas;
- ✓ Água mineral;
- ✓ Mesas e cadeiras;
- ✓ Serviços de apoio e organização;
- ✓ Outros materiais necessários à realização das atividades.

10. RESULTADOS ESPERADOS



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

Espera-se, com a realização do projeto:

- ✓ Ampliar a participação dos usuários nas ações da Assistência Social;
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Proporcionar momentos de convivência e integração;
- ✓ Promover inclusão e participação social;
- ✓ Valorizar crianças, adolescentes, idosos e famílias atendidas pela rede socioassistencial;
- ✓ Fortalecer a atuação dos serviços socioassistenciais junto às comunidades;
- ✓ Promover experiências de solidariedade, cidadania e cooperação;
- ✓ Proporcionar aos usuários momentos de acolhimento, alegria e pertencimento.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela equipe responsável pela execução do projeto, considerando a participação dos usuários, o alcance das atividades, o envolvimento das famílias, a articulação entre os serviços e os resultados observados durante a execução.

Poderão ser utilizados registros fotográficos, listas de presença, relatórios das atividades, registros das equipes e depoimentos dos participantes como instrumentos de acompanhamento e avaliação.

12. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O projeto será desenvolvido durante o mês de dezembro de 2026, conforme cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo as atividades ser distribuídas entre os equipamentos, serviços e comunidades do município.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Governo do Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

O Projeto “Natal Iluminado” representa uma iniciativa de caráter social, comunitário e inclusivo, buscando transformar o período natalino em uma oportunidade de fortalecimento dos vínculos, convivência e promoção da participação social.

Por meio da integração entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, seus equipamentos, profissionais, usuários, famílias e comunidade, pretende-se construir uma programação que valorize as pessoas e reafirme o compromisso da gestão municipal com a proteção social e a garantia de direitos.

Assim, o projeto busca proporcionar não apenas momentos festivos, mas experiências de acolhimento, solidariedade, pertencimento e esperança, contribuindo para uma atuação cada vez mais próxima das famílias e comunidades de Umbaúba/SE.

Umbaúba/SE, 24 de agosto de 2026.

TAMYRES LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social